

perdurar a Pandemia pelo COVID-19.

§1º Fica recomendado o uso de máscara de proteção respiratória, às seguintes pessoas:

I - Idosos de 70 (setenta) anos ou mais;

II - Pessoas com comorbidades, imunossuprimidos ou com sintomas gripais;

III - Profissionais de saúde, no exercício das suas funções;

IV - Pessoas que tiveram contato com pessoas contaminadas, nos últimos 14 (quatorze) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as determinações deste órgão que apresentem disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 84502

PORTARIA Nº 079/2022/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007, que define as finalidades, competências e estrutura organizacional do Centro de Serviços Compartilhados, e;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Amazonas de nº 43.329, de 23 de março de 2022, que recomenda a flexibilização das medidas sanitárias, com a desobrigação do uso de máscara de proteção respiratória, em qualquer ambiente, devido a diminuição no número de casos de COVID-19 nos últimos dias, em atenção aos indicadores epidemiológicos, de assistência à saúde e de vacinação da população do Estado do Amazonas, conforme proposta do Comitê Intersetorial de Combate e Enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto da Prefeitura Municipal de Manaus de nº 5.282, de 29 de março de 2022, que faculta o uso de máscara de proteção respiratória na capital, enquanto perdurar a pandemia, atendendo aos ditames da avaliação de risco epidemiológico divulgado no boletim diário COVID-19 Amazonas nº 718, da FVS-RP, o qual aponta que o Estado do Amazonas se encontra, atualmente, no cenário de "baixo risco";

RESOLVE:

Art. 1º. **FACULTAR** o uso de máscara facial de proteção respiratória para acesso e permanência de indivíduos nas dependências do Centro de Serviços Compartilhados - CSC e no uso de veículos oficiais, enquanto